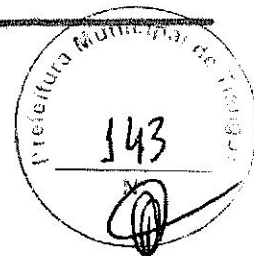


PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Tianguá
Comissão de Licitação



Ref.: Tomada de Preços nº 09/2022-SEINFRA

Objeto: Contratação dos serviços de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes no Município de Tianguá-CE.

A ECOMAQ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.722.382/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emanuel Tomaz Moita, portador da carteira de identidade nº 2006098102192 e CPF nº 051.825.503-40, vem respeitosamente, interpor a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO** conforme o **ITEM 10.1** do referido edital, por ter sido detectado algumas falhas na Planilha Orçamentária e no Projeto Básico, conforme abaixo discriminadas:

- I. O **ITEM 1.1 DO ORÇAMENTO Código C2781 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m** é inadequado para a realização dos serviços, pois o **MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** do edital dizem que o trabalho de escavação manual de solo será feito em solo residual com profundidade de 0,20m. Portanto, o Item correto para este serviço seria o de código **C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1.50m** para escavações menores que 1,50 metros.

Além disso, existe uma diferença de preços entre os itens acima que se não corrigidos ONERARIA O MUNICÍPIO, pois segundo o Orçamento o custo MENSAL sobre a ESCAVAÇÃO é de:

C2781 – [R\$ 54,43 x 112 M3] = R\$ 6.096,16 – **ITEM INADEQUADO**
C2784 – [R\$ 41,21 x 112 M3] = R\$ 4.615,52 – **ITEM CORRETO**

- II. Se a Escavação Manual do Solo (Item 1.1 do Orçamento) for realizada para plantação, então o próprio material resultante da escavação poderá ser utilizado para o REATERRO. Portanto, não faz sentido os quantitativos do orçamento (Item 1.1 Escavação, Item 1.2 Aterro e Item 1.3 Reaterro) serem iguais. Desconsiderando assim o EMPOLAMENTO DO SOLO que é um fenômeno característico dos solos onde há a expansão volumétrica do material após sua escavação.
- III. Considerando os serviços de Paisagismo para atender as áreas verdes do município, o Projeto Básico não considera o TRANSPORTE e a DESTINAÇÃO FINAL dos resíduos vegetais que são gerados pela Item 1.10 (C2204) RETIRADA DE ÁRVORES.
- IV. Por se tratar dos SERVIÇOS DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ fica claro que os serviços serão executados em diferentes locais e de acordo com a demanda da CONTRATANTE, sendo assim uma espécie de serviço continuado, entretanto não identificamos em nenhum item do orçamento ou dos subitens que o compõe os itens relevantes para a execução dos serviços tais como: TRANSPORTE e LOCOMOÇÃO dos trabalhadores envolvidos. (Ex: CARRO DE APOIO para atendimento em diversos locais do município; ENCARREGADO



(88) 9.9722-8363



ecomaqservicos@gmail.com

Engenheira Agrônoma
RNP: 0622156426

Assinado de
forma digital
por AGNES
CARDOSO DA

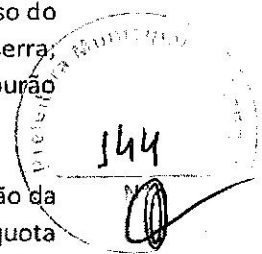
Sócio Administrador
ECOMASERVICIOSLTDA

Assinado de
forma digital
por EMANUEL
TOMAZ

ECOMAQ SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 46.722.382/0001-68

responsável pelo andamento dos serviços). Vale ressaltar que também não foi encontrado EPI (Equipamento de Proteção Individual) e FERRAMENTAS para uso do trabalho (Ex: Vassoura de Jardim; roçadeira com fornecimento gasolina Motosserra; Foice de Aço; Machado com Cabo; Serrote Curvo para Poda de Árvores; Tesoura para Poda. Contrariando os itens **16.28 e 16.31 do Anexo I – Projeto Básico.**



- V. No **MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA página 113** – Composição da Taxa de BDI no Grupo D (Impostos) item C.3 o ISS é de 4,00% sendo que a alíquota correta é de 3,00% e no item C.4 se refere ao INSS com alíquota de 3,00%, porém, o item correto é o CPRB de 4,50% utilizada quando tiver desoneração do INSS.
- VI. O Preço Unitário do **ITEM 1.1 DO ORÇAMENTO** encontra-se em desconformidade com o valor da tabela.
- VII. No Anexo I – Projeto Básico Item 16 **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, nos itens:
 - 16.25.13** – Transportar para descarte os entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços proposta.
 - 16.25.17** – Reposição de grama nas áreas faltantes.
 - 16.25.19** – Colocação ou reposição de brita e/ou seixos sempre que houver necessidade manutenção ou remodelagem de algum canteiro ou área.
 - 16.25.25** – Fornecer vasos com folhagens para ornamentar o interior dos prédios do CONTRATANTE nas condições estabelecidas conforme ordens de serviços.

Nenhum dos itens acima são contemplados no orçamento básico.

VIII. Por fim, não fora encontrado EM NENHUM ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA que se refira a IRRIGAÇÃO. Sendo assim, não fica claro se a empresa CONTRATADA irá fazer a Manutenção das Áreas Verdes do município sem a devida irrigação necessária ou se será OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE a Irrigação da área Plantada / Limpa.

Abaixo, demonstramos alguns exemplos de itens que consideram IRRIGAÇÃO DE ÁREA PLANTADA ou IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE.

MÃO DE OBRA				
MÃO DE OBRA				
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor
12543	SERVENTE	H	0,0023	15,5500
			TOTAL MÃO DE OBRA	0,0369
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
0704	CAMBIO 4X4 TRATOR 6 100 (CHP)	H	0,0019	124,0401
			TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	0,1753
MATERIAIS				
12294	AGUA	M3	0,0075	4,6300
			TOTAL MATERIAIS	0,0347
		Total Simples 0,25		
		Encargos 7,25		
		BDI 0,75		
		TOTAL GERAL 0,25		

MÃO DE OBRA				
MÃO DE OBRA				
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor
12543	SERVENTE	H	100,0000	15,5500
			TOTAL MÃO DE OBRA	1,555,0000
MATERIAIS				
12294	AGUA	M3	300,0000	4,6300
			TOTAL MATERIAIS	1,399,0000
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				
0704	CAMBIO 4X4 TRATOR 6 100 (CHP)	H	50,0000	127,8840
			TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	6,394,1983
		Total Simples 8,338,1983		
		Encargos 200,0000		
		BDI 1,700,0000		
		TOTAL GERAL 8,538,1983		



(88) 9.9722-8363

ecomaqservicos@gmail.com

Engenheira Agrônoma
RNP: 0621159426

Assinado de forma digital por AGNES CARDOSO DA

Sócio Administrador
ECOMAQ SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por EMANUEL TOMAZ

ECOMAQ SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 46.722.382/0001-68